



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

74
legis.

PORTARIA Nº 683, DE 08 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora Docente **RAQUEL DE MAGALHAES BORGES**, Matrícula SIAPE nº 1762144, lotada no Instituto de Ciências da Vida – *campus* Governador Valadares, para cursar Doutorado em Estudos do Lazer, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 02/08/19 a 31/12/19, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.013995/2015-25.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

